

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2026.

OF. CONFEEF/3932/2026

Excelentíssima Senhora
Senadora Leila Barros
Relatora do PL 6133/2025 na Comissão de Esporte
Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Apoio à aprovação do PL 6133/2025

Senhora Senadora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, manifestamos o aprazimento de contatá-la para manifestar o nosso singular apoio à tramitação do Projeto de Lei nº 6.133, de 2025, que cria a Universidade Federal do Esporte e se encontra para sua relatoria nessa Comissão de Esportes.

A criação da Universidade do Esporte representará um marco histórico para o Brasil, tanto nos aspectos sociais de inclusão, acessibilidade e equidade de gênero como para o ensino, pesquisa e extensão do esporte e paradesporto, com vistas a formar recursos humanos de qualidade para atuação na gestão de entidades afins e treinamento de atletas, o que de certa forma ampliará a oferta de emprego e de atuação dos Profissionais de Educação Física.

Como órgão regulador, o Sistema CONFEEF/CREFs cumpre o seu papel de fiscalizar e orientar o exercício profissional, portanto, considera que a nossa participação apoiando esta empreitada seja de fundamental importância para garantir que o PL 6133/2025 esteja alinhado com as diretrizes de segurança da sociedade defendidas pelo Sistema CONFEEF/CREFs, assegurando o combate ao exercício ilegal da profissão e a valorização desses futuros profissionais, que pela grandiosidade do projeto em comento estarão aptos a atender às exigências técnicas do mercado de trabalho.

Na certeza de que Vossa Excelência, mantendo o cordial apreço pelo Sistema CONFEEF/CREFs e seus designios na defesa da Educação Física e da sociedade concluirá pela aprovação do PL, haja vista suas benesses para o esporte e para a categoria profissional, solicitamos-lhe especial atenção para o diálogo contínuo com este Conselho Federal, na convicção de que a união entre o Poder Legislativo e o Sistema CONFEEF/CREFs trará o suporte necessário para o sucesso deste projeto inédito.

Certos de contar com sua fidalguia e habitual compromisso com a valorização do esporte brasileiro e da profissão, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Claudio Augusto Boschi
Presidente
CREF 000003-G/MG